

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 24 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário, respondendo.

Protocolo: 488788

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 145 de 17 de Outubro de 2019.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

I - Conceder de acordo com Art. 91 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor EDINEY FARIAS LOBATO, Matrícula nº 5787084/3, ocupante do cargo de Supervisor I, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 04/10/2019 a 13/10/2019. Conforme Certidão de Nascimento de nº 184214

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 04/10/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 488500

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0144 de 17 de Outubro de 2019.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, **Resolve**:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 5074550/2, ocupante da função de TÉCNICO "A", Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 01.10.2019 a 30.10.2019, referente ao triênio de 02.02.2007 a 01.02.2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 488492

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

NA PORTARIA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PUBLICADA NO DOE Nº 34.013 de 17/10/2019, NO PROTOCOLO DE Nº 485915.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 143 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 488711

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 300 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/492529, de 08/10/2019;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Ernan Felipe Pereira Neves, Id Funcional nº 57220158/3, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.500,00
1297	0261	339039	R\$ 2.500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de outubro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 488475

PORTARIA Nº 302 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/342518, de 06/06/2019;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 211/2019, de 30/07/2019, publicada no DOE nº 33.937, de 31/07/2019, que concedeu a servidora Kelly Negrão Lima, Id Funcional nº 57214698/1, Id Funcional nº 5834120/3, ocupante do cargo Assistente Administrativo/Gerente, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deveria observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.500,00
1297	0261	339039	R\$ 1.500,00

II - ESTABELECEU o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de outubro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 488490

PORTARIA Nº 301 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/450034, de 17/09/2019;

RESOLVE:

I - ALTERAR na PORTARIA Nº 268/2019, de 16/10/2019, publicada no DOE nº 33.996, de 30/09/2019, o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias para 30(trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de outubro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 488497

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 303 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0844160-22.2019.8.14.0301, proferida pelo MMº Juiz do Juizado Especial da Fazenda Pública, em favor da candidata Paula Erse de Oliveira;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/492149, de 08 de outubro de 2019;

Considerando que o ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

RESOLVE:

I - Nomear, na condição sub judice, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Paula Erse de Oliveira para exercer o cargo de Técnico Previdenciário A, em virtude de determinação judicial referente ao Concurso Público C-184, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - Igeprev.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de outubro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 488801

PORTARIA Nº 304 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

Considerando a decisão judicial nº. 0844689-41.2019.8.14.03.01, proferida pelo MMº Juiz do Juizado Especial da Fazenda Pública, em favor da candidata Igor do Nascimento Sudário;

Considerando os termos constantes no Processo nº. 2019/491899, de 08 de outubro de 2019;

Considerando que o ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;